|  |
| --- |
|  *A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*PROJETO DE LEI N. 074/2022ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022 Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:  09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  0901 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  0901 28 ENCARGOS ESPECIAIS  0901 28 845 OUTRAS TRANSFERENCIAS  0901 28 845 0002 APOIO ADMINISTRATIVO  0901 28 845 0002 0011 INDENIZACOES E RESTITUICOES  0901 28 845 0002 0011 33909300000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES  97631/8 1159-MAPA CALCAMENTO LINHA BIRIVA 24.127,86  Total de credito especial 24.127,86  Art. 2° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:  a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s): 1159-MAPA CALCAMENTO LINHA BIRIVA 24.127,86  Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.  **Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 23 dias do mês de Maio de 2022.****Joelso Onsi Zini****Presidente do Legislativo Municipal**  |
|    |